

PORTARIA Nº64/2019

“Nomeia Comissão Especial”

O presidente da Câmara Municipal de São Gonçalo do Rio Abaixo, usando das atribuições que lhe são conferidas em Lei e tendo em vista o dispositivo da Resolução 247 de 20 de fevereiro de 2009, resolve:

Art.1º Fica constituída a Comissão Especial para promover o Projeto Cidadão Legal, integrada pelos seguintes membros:

Membros:

JULIANA PEREIRA BAZILIO ALVES
THAÍS VIEIRA COELHO MOREIRA DOS SANTOS
THAYNA VIANA ROCHA

Suplentes:

DANIELE GONÇALVES DE CARVALHO
GIORDANA APARECIDA MIGUEL FIDELIS
NOMERCI MARIA LEITE

Art.2º Esta Comissão se encarregará de tomar providências necessárias para a realização do Projeto Cidadão Legal e ficará sob a presidência da servidora JULIANA PEREIRA BAZILIO ALVES.

Art.3º Os suplentes se encarregarão de substituir os membros da Comissão Especial de acordo com a necessidade.

Art.4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se, publique-se e cumpra-se.

São Gonçalo do Rio Abaixo, 18 de outubro de 2019.

Registrado e publicado nesta Secretaria

aos 18 dias do mês de Outubro
de 2019

D. Osmir de G. Gonçalves
Secretaria da Câmara Municipal


Flávio Silva de Oliveira
Presidente da Câmara Municipal

